



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.869/2013
De 28 de agosto de 2013.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais com base no artigo 2º da Lei Municipal n.º 2251/2007, alterada pela Lei Municipal n.º. 2630/2011, os seguintes membros:

I – Representante do Poder Público

Secretaria de Educação:

Membro titular: Elda Sueli Tenório Moraes Flora – RG 13.815.815

Membro Suplente: Rosângela Márcia de Barros Moura Almeida – RG 18.669.917

Poder Executivo:

Membro titular: Ilza de Paiva Oliveira Brisola – RG 18.956.597

Membro Suplente: Geraldo José da Cruz Oliveira – RG 15.753.063

II – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Membro Titular: Sandra Mara Ferreira – RG 26.861.073-3

Membro Suplente: Marília de Almeida Oliveira Gomes – RG 32.726.268-0

III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Membro Titular: Paula Roberta de Góes Rosa Carvalho – RG 32.647.185-6

Membro Suplente: Delva Gislene Vieira dos Santos – RG 18.369.738-8

IV – Representante dos Servidores Técnicos - Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Membro Titular: Michelly Monteiro – RG 43.326.528-0

Membro Suplente: Francisca Aparecida de Proença Novaes – RG 35.144.518-3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

V – Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Membro Titular: Alessandra de Araujo – RG 35.852.241-9

Membro Suplente: Pedro Luiz Machado – RG 19.793.283

Membro Titular: Francis de Almeida Costa – RG 40.833.744-8

Membro Suplente: Beatriz de Camargo Barros Deus – RG 21.198.246-5

VI – Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

Membro Titular: Ingrid Faria Moreira – RG. 37.596.159-8

Membro Suplente: Roque Zanluchi Junior – RG 44.410.977-8

Membro Titular: Amanda de Oliveira – RG 42.307.234-1

Membro Suplente: Fábio Neto Rosa – RG 40.521.863-1

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Membro Titular: Edilaine Gomes Brandão – RG 26.721.270-7

Membro Suplente: Lais de Cássia Maciel Bueno – RG 32.160.771-5

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

Membro Titular: Shirley dos Santos Mendes – RG 14.936.972-4

Membro Suplente: Vanilde Aparecida dos Santos Lima – RG 15.493.457-4

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto n.º 2.684/2011.

Pilar do Sul, 28 de Agosto de 2013.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 2.869/2013

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Fica retificado o Decreto nº. 2.869/2013 de 28 de agosto de 2013, Art. 1º - VII – Membro Suplente, onde se lê: RG 32.160.771-5, leia-se RG 42.384.779-X.

Decreto nº. 2.869/2013.

Este termo, fica fazendo parte integrante do

Pilar do Sul, 14 de outubro de 2013.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I